

OFICIO N°079/2016 G&F.

SANTA MARIA 14 DE JULHO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC
AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

Att. Srs. Autoridade Superior & Pregoeiro Responsável.

REF.: Pregão PRESENCIAL N° 061/2016 - SRP
Sessão designada para o Dia 22/07/2016 às 09:45 HS.



Prezado Senhor;

Cumprimentando-o primeiramente, SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.632.369/0001-68, situada à BR 158 KM 060 - CERRITO - SANTA MARIA - RS, DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07, situada à Av. Henry Ford, 2000 – COPEC, Camaçari-BA, tendo tomado conhecimento do Instrumento Convocatório em epígrafe e interessada em participar no certame destinado a aquisição de veículos, vem respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar os esclarecimentos a seguir:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO LICITADOR

LOTE 01 / ITEM 01/ QUANTIDADE 02 UNIDADES:

QUESTIONAMENTO I - DO OBJETO

Para o referido item 01 a FORD pretende participar com A NOVA FORD RANGER CD 2.2L 160 CV veículo global com padrão internacional de desempenho e segurança, o qual foi recentemente lançado no mercado brasileiro, e que atende perfeitamente a solicitação deste órgão EM TECNOLOGIA, SEGURANÇA, POTÊNCIA E ROBUSTEZ.

A NOVA FORD RANGER CD 2.2L 160 CV, REPRESENTA uma nova era Raça Forte. Com a Nova Ford Ranger, nenhum desafio vai parar você. Tecnologias exclusivas e um completo pacote de segurança em todas as versões darão todo o conforto e praticidade para você aproveitar ao máximo a melhor Ford Ranger de todos os tempos. Com uma frente totalmente renovada, a Nova Ford Ranger se destaca pelo visual robusto do capô e pela grade trapezoidal cromada. Complementando o moderno design, os estribos laterais, Santantônio personalizado, detalhes cromados e capota marítima conferem requinte e exclusividade. A Nova Ford Ranger oferece o mais completo conjunto de tecnologias, algumas exclusivas em seu segmento, para proporcionar muito mais conforto e segurança. Através do SYNC® Media System, muitas destas tecnologias são facilmente configuráveis para garantir máxima comodidade. Surpreenda-se com o que a pick-up Raça Forte tem a oferecer. Você encontra na Nova Ford Ranger um pacote de segurança bem completo. Vem equipada em todas suas versões com AdvanceTrac®, seu exclusivo Sistema de Controle Eletrônico de Estabilidade e Tração, 7 Air bags (2 frontais, 2 laterais, 2 de cortina e 1 de joelho para o motorista) e ISOFIX. Oferece ainda Piloto Automático



SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santino, 1500 - Cerrito
CNPJ: 88.632.369/0001-68

Adaptativo com Alerta de Colisão, Sistema de Permanência em Faixa e Farol Alto Automático. POSSUI AINDA, SYNC® Media System e Piloto Automático, Através do SYNC Media System é possível controlar funções do veículo por comandos de voz e atender chamadas sem tirar as mãos do volante. A versão conta ainda com Piloto Automático com controles do volante . A Nova Ranger conta com o maior pacote de segurança do segmento, e agora oferece 7 Air Bags de série em todas as versões, sendo 2 Frontais, 2 de cortina, 2 laterais e 1 de joelho para o motorista. Sistema que mantém o veículo sob controle mesmo em manobras bruscas, reduzindo o risco de acidentes. Inclui o Controle Eletrônico de Estabilidade e Tração e Assistente de Partida em Rampas entre de outros controles.

Contudo, a FORD não poderia participar com A NOVA FORD RANGER CD 2.2L 160 CV, Por conta DA EXIGÊNCIA DO EDITAL que restringe o certame ao exigir no ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, alínea "g" que preve o agraciamento de ISENÇÃO de IPI, conforme a Lei 8.058 de 02 de Julho de 1990 e de ICMS conforme a CF de 1988.

Tal processo licitatório preve no Item 5, subitem 5.1 que poderão participar do certame as pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, ou seja, garante a livre concorrência, no entanto o veículo e equipamentos agregados deverão ser isentos de IPI, por destinarem-se a uso do Corpo de Bombeiros, conforme a Lei Federal 8.058, de 02 de Julho de 1990 e de ICMS conforme a CF de 1988. SEGUNDO CONSTA:

O IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, é um tributo de competência da União, conforme o artigo 153, IV, da Constituição Federal/88, o qual é regido pelos princípios da não cumulatividade e seletividade, sendo classificado como um imposto indireto, o artigo 121, inciso I, do Código Tributário Nacional, conceitua contribuinte como " o sujeito passivo da obrigação principal (pessoa física ou jurídica) que tem relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador do tributo. Assim, podemos citar os seguintes exemplos:

- a) o comerciante que vende a mercadoria é contribuinte do ICMS;
- b) o proprietário de imóvel rural, do ITR e;
- c) o titular de disponibilidade econômica (salário ou lucros) é contribuinte do Imposto sobre a Renda. É importante salientar que quaisquer convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes, salvo disposição legal em contrário, ou seja, sem previsão legal, nenhuma validade terá qualquer acordo efetuado entre dois contratantes que objetive transferir a responsabilidade pelo pagamento de determinado tributo. A Fazenda Pública cobrará o tributo do contribuinte de direito previsto na Lei ou do responsável (quando aplicável), independentemente de qualquer acordo particular que tenha havido.

Sendo assim, de acordo com o regulamento do IPI - RIPI (art. 24 do RIPI - Decreto nº 7.212/2010) são obrigados ao pagamento do imposto, como contribuintes:

I - o importador, em relação ao fato gerador decorrente do desembaraço aduaneiro de produto de procedência estrangeira (Lei nº 4.502/1964, art. 35, inciso I, alínea "b");

II - o industrial, em relação ao fato gerador decorrente da saída de produto que industrializar em seu estabelecimento, bem como quanto aos demais fatos geradores decorrentes de atos que praticar (Lei nº 4.502/1964, art. 35, inciso I, alínea "a");

III - o estabelecimento equiparado a industrial, quanto ao fato gerador relativo aos produtos que dele saírem, bem como quanto aos demais fatos geradores decorrentes de atos que praticar (Lei nº 4.502/1964, art. 35, inciso I, alínea "a"); e

IV - os que consumirem ou utilizarem em outra finalidade, ou remeterem a pessoas que não sejam empresas jornalísticas ou editoras, o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, quando alcançado pela imunidade prevista no inciso I do art. 18 (Lei nº 9.532/1997, art. 40).

Os estabelecimentos enquadrados na referida normativa devem recolher este tributo, em geral, mensalmente.

EM SÍNTESE, COMO SOMOS DISTRIBUIDORES, NÃO PODEMOS FATURAR E ENTREGAR OS VEÍCULOS. APENAS A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIRETAMENTE PELO FABRICANTE PODE GARANTIR QUE ESSE FATURAMENTO TENHA ESSAS IMUNIDADES SOLICITADAS.

Assim sendo, questionamos da possibilidade de V. S^a alterarem o edital para que a nossa empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, distribuidor autorizado FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL, possa oferecer A NOVA FORD RANGER CD 2.2L 160CV, com sua nota fiscal original, sem a isenção de IPI conforma a Lei para concessionários, de forma que o órgão tenha suas pretensões atendidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que a amplitude das condições permitirá o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.

Frisamos ainda, que a aquisição de veículos diretamente da fábrica representa economia expressiva, resultado obtido por diversos órgãos públicos, e conforme a súmula 473 do STF e artigo 49 da lei 8.666/93, a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade, em favor do interesse público.



SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santine, 1500 - Cerrito
CNPJ: 08.632.369/0001-68

Solicitamos que elucide tais dúvidas enviando vossa resposta para os e-mails dalfolo@fordsuperauto.com.br e leonardo@fordsuperauto.com.br na maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

NOVA FORD RANGER 2017 - A PICK-UP RAÇA FORTE

CHEGOU A MELHOR RANGER DE TODOS OS TEMPOS




SUPERAUTO

5 ANOS
GARANTIA

PICK-UP

RAÇA FORTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TECNOLOGIA, SEGURANÇA E ROBUSTEZ.

MOTOR	2.2 DURATORQ
NÚMERO DE CILINDROS	4
COMBUSTÍVEL	DIESEL
POTÊNCIA (CV)	160
TORQUE (NM)	385
TRANSMISSÃO MANUAL	6 VELOCIDADES
TRAÇÃO	4X4 COM OPÇÃO REDUZIDA
CAIXA DE REDUÇÃO	2,72 : 1
DIFERENCIAL TRASEIRO	BLOCANTE (LRD)
DIREÇÃO	ELÉTRICA
FREIOS DIANTEIROS	A DISCO



SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santine, 1500 - Cerrito
CNPJ: 88.632.369/0001-68

FREIOS TRASEIROS	A TAMBOR COM VÁLVULA SENSÍVEL À CARGA
PNEU	265/65 R17
RODA	LIGA LEVE 17"
SUSPENSÃO DIANTEIRA	INDEPENDENTE COM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA
SUSPENSÃO TRASEIRA	EIXO RÍGIDO COM FEIXE DE MOLAS LONGITUDINAIS
ALTURA DO VEÍCULO (MM)	1821
LARGURA DO VEÍCULO COM ESPELHOS (MM)	2163
LARGURA DO VEÍCULO SEM ESPELHOS (MM)	1860
COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM)	5354
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS (MM)	3220
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)	80
PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (KG)	2096
CAPACIDADE DE CARGA (KG)	1104
PESO BRUTO TOTAL (KG)	3200
CAPACIDADE MÁXIMA DE REBOQUE COM FREIO (KG)	1800
CAPACIDADE MÁXIMA DE REBOQUE SEM FREIO (KG)	750
CAPACIDADE DE IMERSÃO (MM)	800
ALTURA DA CAÇAMBA (MM)	511
PROFUNDIDADE DA CAÇAMBA (MM)	1549
LARGURA DA CAÇAMBA (MM)	1560
VOLUME DE CAÇAMBA (L)	1180
ÂNGULO DE ATAQUE (°)	28
ÂNGULO DE SAÍDA (°)	26
ALTURA LIVRE DO SOLO (MM)	232
APLIQUE PRETO NA COLUNA DAS PORTAS	X
CAPA DOS RETROVISORES EXTERNOS	NA COR PRETA
CAPÔ COM AMORTECEDORES	X
CAPÔ COM MOLAS A GÁS	X
FARÓIS COM ACABAMENTO ESCURECIDO	X
GANCHO PARA REBOQUE	DIANTEIRO / TRASEIRO
GANCHOS INTERNOS NA CAÇAMBA PARA FIXAÇÃO DE CARGA	X
GRADE DIANTEIRA	NA COR LONDON GREY
GRADE DO PARALAMA	NA COR PRETA
ILUMINAÇÃO DE CAÇAMBA	X
MAÇANETAS EXTERNAS	NA COR PRETA
MOLDURA DO FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO	NA COR PRETA
PARA CHOQUE DIANTEIRO	NA COR DO VEÍCULO
PARA CHOQUE TRASEIRO	NA COR PRETA
PARA-BARRO DIANTEIROS	X
PARA-BARRO TRASEIROS	X
PÁRA-BRISA DEGRADÊ	X
PROTETOR DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	X
PROTETOR DE CÂRTER	X
PROTETOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	X
AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA	X
AJUSTE DE ALTURA DO VOLANTE	X
AJUSTE LOMBAR DO BANCO DO MOTORISTA	X
DESCANSA BRAÇO INTEGRADO AO CONSOLE CENTRAL	X
APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE	X

Ford Superauto

Matriz: (55) 3220.7900 | Showroom: (55) 3027.7990



SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santino, 1500 - Cerrito
CNPJ: 88.632.369/0001-68

ALTURA	
APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA	3
AQUECEDOR	X
AR CONDICIONADO	X
AVISO DE PORTAS ABERTAS	X
AVISO DOS FARÓIS ACESOS	X
AVISO LUMINOSO DO NÍVEL DO FLUIDO DO TANQUE DO LAVADOR DE PARA-BRISAS	X
AVISO SONORO DE CHAVE NA IGNIÇÃO	X
BANCO TRASEIRO REBATÍVEL	X
BOLSO PORTA-REVISTAS ATRÁS DOS BANCOS DIANTEIROS	X
CONSOLE CENTRAL COM PORTA OBJETOS	X
CONSOLE DE TETO COM PORTA ÓCULOS	X
CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DO PAINEL	X
DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO	X
LUZ DE CORTESIA	DIANTEIRA / TRASEIRA E COM TEMPORIZADOR
LUZ DE LEITURA	DIANTEIRA
MAÇANETAS INTERNAS	NA COR PRETA
MOLDURA DO PAINEL CENTRAL	NA COR GRAFITE
PÁRA-SOL DO MOTORISTA COM ESPELHO DE CORTESIA	X
PÁRA-SOL DO PASSAGEIRO COM ESPELHO DE CORTESIA	X
PONTO DE FORÇA 12V	3
PORTA LUVAS	X
TAPETES DE BORRACHA	DIANTEIROS / TRASEIROS
VIDROS ELÉTRICOS	DIANTEIROS / TRASEIROS
VIDRO ELÉTRICO DO MOTORISTA COM SISTEMA DE ABERTURA / FECHAMENTO COM UM TOQUE PARA CIMA / BAIXO	X
7 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E CORTINA E JOELHOS PARA MOTORISTA)	X
ALARME ANTI FURTO	VOLUMÉTRICO
ALÇAS DE SEGURANÇA	4
ADVANCETRAC® - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC) E TRAÇÃO (TCS)	X
ASSISTENTE EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (EBA)	X
ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS (HLA)	X
CONTROLE AUTOMÁTICO EM DESCIDAS (HDC)	X
CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC)	X
CONTROLE DE ESTABILIDADE ANTI-CAPOTAMENTO (ROM)	X
ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DAS LUZES DE EMERGÊNCIA APÓS FRENAGEM BRUSCA (EBL)	X
AVISO DE UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA	MOTORISTA / PASSAGEIRO
BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS	X
CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA	X
CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS	X
FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO	X
FREIOS ABS COM EBD	X
ISOFIX - GANCHOS DE ANCORAGEM E FITA PARA SEGURANÇA DE CADEIRAS DE CRIANÇAS	X

Ford Superauto

Matriz: (55) 3220.7900 | Showroom: (55) 3027.7990



SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santine, 1500 - Cerrito
CNPJ: 88.632.369/0001-68

LUZ ELEVADA DE FREIO (BRAKE-LIGHT)	X
PATS - SISTEMA FORD ANTI-FURTO	X
RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO	X
TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS NAS PORTAS TRASEIRAS	X
TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS	X
TRAVA DA PORTA DA CAÇAMBA COM CHAVE	X
TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS	X
TRAVAMENTO DOS VIDROS TRASEIROS PELO MOTORISTA	X
COMPUTADOR DE BORDO	X
CHAVE CANIVETE COM CONTROLE REMOTO	X
LIMPADOR DO PÁRA-BRISA COM TEMPORIZADOR E VELOCIDADE VARIÁVEL	X
PILOTO AUTOMÁTICO	X
SYNC MEDIA SYSTEM	X
- ALTO FALANTES	4 ALTO FALANTES + 2 TWEETERS
- RADIO AM, FM	X
- CD PLAYER MP3	X
- CONEXÃO BLUETOOTH	X
- ENTRADA USB	X
- ENTRADA AUXILIAR	X
- COMANDOS DE VOZ COM FUNÇÕES DE ÁUDIO E TELEFONE	X
- APPLINK	X
- ASSISTÊNCIA DE EMERGÊNCIA	X
- TELA DE LCD MULTIFUNCIONAL NO PAINEL CENTRAL	4,2"
- CONTROLES DE ÁUDIO NO VOLANTE	X

Cordialmente,

LEONARDO HOPPEN SIQUEIRA
VENDAS AO GOVERNO
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Fone (55) 32207900 - Fax (55) 32207927 - Cel (55) 9607.1259

SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Leonardo Hoppen
Vendas ao Governo
(55) 3220.7900
leonardo@fordsuperauto.com.br